



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha - 149

Ata da reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2013, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, MANOEL JOSÉ DA ROCHA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, FARLEY BANDEIRA SILVA, OVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA e ROSALVO ALVES PEEIRA. Não compareceu nesta reunião o Sr. Vereador JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha declarou aberta a sessão e pediu o Sr. Vereador Farley Bandeira Silva para fazer a oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos Vereadores acima identificados, fez-se a leitura da ata anterior aprovada pelo plenário por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos fez-se a leitura da Resolução nº 89 de 28 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre reajuste salarial dos funcionários da Câmara Municipal e contém outras providências; este devolvido à Mesa Diretora pela Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas por se tratar de matéria exclusiva do Legislativo Municipal. Este submetido em apreciação e votação do plenário foi aprovado por unanimidade. Fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 26 de 06 de março de 2013 que altera a carga horária dos Serventes Escolares constantes nos editais de concurso público nº 01/98 de 30 de novembro de 1998 e concurso público de 20 de dezembro de 2001; este submetido em apreciação e votação do plenário foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 27 de 12 de março de 2013, que institui a obrigatoriedade de uso de crachá de identificação que especifica; este submetido em apreciação e votação do plenário foi aprovado por unanimidade. Emenda-aditiva à Lei Orgânica Municipal nº 01/2013 e 02/2013, de autoria do Sr. Vereador Cirino Francisco da Rocha; este recebido pela Mesa Diretora e aprovada pelo plenário por unanimidade em primeira sessão; ficando estas para votação em 2ª Sessão na próxima reunião ordinária do dia 11 de abril de 2013. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e lavrou-se a presente ata que depois lida, se aprovada será assinada pelo Sr. Francisco José da Rocha (Presidente da Câmara) e José Gilson Rocha Santos, (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 14 de março de 2013.


Francisco José da Rocha
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL

José Gilson Rocha Santos
SECRETÁRIO
